



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -SEMOB

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SALINÓPOLIS - PA, 08 de Abril de 2024

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINOPOLIS